

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1999.

Aos onze dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler e Lori Magdalena Messer. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Deputado Paulo Pimenta, Presidente de Finanças e Planejamento da Assembléia Legislativa, o Of.CFP/SCL/Nº039/99, convidando os vereadores para participarem de reunião da Comissão, a realizar-se no dia 14(quatorze) de maio do corrente ano, às 10(dez)horas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado, 3º(terceiro) andar. Do Deputado João Luiz Vargas, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa, Of.circ.04/99, comunicando a realização de reunião no dia 18(dezoito) de maio, do presente ano, no auditório da Assembléia Legislativa, tendo por pauta o tema: o projeto de NOVA ITÁLIA, apresentado pelo Prefeito de Pato Branco/PR, Doutor Alcení Guerra. Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Paulo Odone Ribeiro, convite aos edis para participarem da Solenidade de Abertura do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, a realizar-se às 09(nove) horas do dia 20(vinte) de maio, do presente ano, no auditório da FEEVALE, localizado à Rua Emílio Hauschild 70, em Novo Hamburgo. Da Fundação Oswaldo Cruz, a revista Súmula, Nº71-Abril de 99. Do Poder Executivo, o ofício: Of.nº064/Gab/99(ofício número zero sessenta e quatro barra noventa e nove), encaminhando cópia das Leis Municipais de Nº269 e Nº270. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7385, Nº7386, Nº7387, Nº7388 e Nº7389. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço. E, como também não haviam sido apresentadas proposições passou-se, de imediato, à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse os pareceres aos projetos que estavam na pauta de votações. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura desses, na medida em que fossem apreciados os projetos. Iniciando a Secretária pela leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº018/99(número zero dezoito barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal Nº185, de 02 de julho de 1997 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1999 - Lei Municipal Nº235, de 16 de setembro de 1998. Nesse parecer, a Comissão, se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº019/99(número zero dezenove barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$38.025,00 e dá outras providências. Nesse a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que a autorização pleiteada fazia-se necessária em vista o incentivo que pretendia-se dar aos munícipes, para obras de padronização de calçadas ao longo da Rua Presidente Lucena. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº020/99(número zero vinte barra noventa e nove), que institui o programa de incentivo à padronização das calçadas ao longo da Rua Presidente Lucena - perímetro urbano -, e dá outras providências. Nesse a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o Município integra a Rota Romântica, que por sua vez, tem servido e agradado aos turistas que por aqui passam em direção,

principalmente à Canela e Gramado. E por, a Administração Municipal querer, através do Projeto de Lei, embelezar ainda mais a Cidade, padronizando as calçadas ao longo da Rua principal. Fato considerado essencial para incrementar o turismo e ter nele mais uma fonte de renda para os municípios. Ainda considera a Comissão, que a aprovação do Projeto de Lei, além de contribuir com os moradores, certamente seria um marco para o desenvolvimento das atividades turísticas de nossa Cidade. Colocado o Projeto em discussão, aproveitou o vereador Adelar H. Schmitt, o momento para apresentar duas emendas. Sendo que por meio da emenda de nº01/ProjLeinº020/99-Aditiva, propôs a inclusão na redação do Art.2º(artigo segundo) a expressão "e terraplanagem", passando a redação do Artigo a ser a seguinte: Art.2º- A ação do Poder Público, dentro do Programa, consiste em colocar à disposição da comunidade a mão-de-obra e terraplanagem necessária à construção das calçadas. Através da emenda nº02/ProjLeinº020/99-Aditiva, propôs a inclusão de artigo, reenumerando-se os demais, sendo esse o Art.6º(artigo sexto) com a seguinte redação: Art.6º-O munícipe que por ocasião da sanção da presente lei, já tiver construída sua calçada, e atender às exigências estabelecidas nessa lei, será indenizado pela Prefeitura, referente a parte correspondente ao valor da mão-de-obra. Pediu o Presidente da Mesa, à Secretária que procedesse a leitura das emendas, e após declarou suspensos os trabalhos por tempo indeterminado, visando permitir à Comissão de Pareceres, formular parecer das emendas. Reaberta a sessão, pediu o Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse os pareceres das emendas. Manifestou-se o Presidente da Comissão, dizendo que a Comissão decidira por fazer uma análise mais profunda das emendas, e portanto não apresentaria parecer na presente sessão. Considerando que dessa forma também não foi possível a apreciação do Projeto de Lei, expôs o Presidente que passaria-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu ao jornalista, munícipes e ao suplente de vereador do PDT, Dário José Kuhn, por terem prestigiado a sessão, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 18(dezoito) de maio, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE